

PORTARIA Nº 191/2025

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025.

Art. 1º – Conceder licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, a servidora Comissionada, mencionada abaixo, conforme laudo da Medicina e Segurança do Trabalho, sob protocolo nº 66310/2025.

Nome	Cargo	Dias	Data de início	Data de retorno
Amanda Gomes Dias	Gerente Jurídico	05	11/08/2025	16/08/2025

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de agosto de 2025.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva